



## EDITAL N° 03/2019 – REITORIA/UECE, 05 de fevereiro de 2019

Regulamenta a matrícula do 1º semestre letivo de 2019 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE dos candidatos que optarem pela seleção via ENEM.

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula para os candidatos que optarem pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o semestre letivo 2019.1 desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução N° 4301/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no item 14 do Edital N° 31/2018-Reitoria/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

### 1 – Das Informações Gerais

**1.1** – A matrícula dos classificados via nota do ENEM, nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza, será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, no Auditório CENTRAL, situado à Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital;

**1.2** – Nos cursos ofertados nos *campi* do interior do Estado, a matrícula ocorrerá em suas próprias Unidades de Ensino, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital;

**1.3** – O candidato classificado pela nota do ENEM fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos, a saber: Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em <https://ingressantesenem.uece.br>, os quais deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital;

**1.4** – O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço com o CEP;
- i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente;

**1.4.1** – Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio;



**1.4.2** - Os formulários descritos no item **1.3** e as documentações descritas no item **1.4** deverão ser entregues em 1 (UM) envelope para folhas tipo A4.

**1.4.3**– O candidato convocado para realização da matrícula que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

## **2 - Da Matrícula dos Candidatos que optaram pela nota do ENEM**

**2.1** – No dia **13/05/2019**, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <https://ingressantesenem.uece.br> para verificar o “QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES”;

**2.2** – No período de **13 a 17/05/2019**, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <https://ingressantesenem.uece.br> e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados;

**2.2.1** – O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação;

**2.2.2** – As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada;

**2.3** – No dia **24/05/2019**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site <https://ingressantesenem.uece.br> e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificados via nota do ENEM**;

**2.4** – No dia **27/05/2019**, o candidato convocado por meio da primeira chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital;

**2.5** - No dia **27/05/2019**, o candidato convocado por meio da primeira chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM que não comparecer no referido dia ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga;

**2.6** – No dia **28/05/2019**, o candidato classificado **não** convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **segunda chamada de classificados via nota do ENEM**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificado deverá acessar o site <https://ingressantesenem.uece.br> e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificados;

**2.7** – No dia **29/05/2019**, o candidato convocado por meio da segunda chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital;

**2.8** – No dia **29/05/2019**, o candidato convocado por meio da segunda chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM que não comparecer no referido dia ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga;

**2.9** – O candidato que for convocado por meio da primeira ou da segunda chamada para ingressar no **Curso de Música da UECE** com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula munido, ainda, de comprovação de aprovação prévia em teste de



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**REITORIA**



habilidade específica, expedida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação.

### **3 - Disposições finais**

**3.1** – O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula;

**3.2** – É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingressante no semestre letivo 2019.1, excetuando-se os casos previstos em lei;

**3.3** – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 05 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 03/2019, 05 de fevereiro de 2019**

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS VIA NOTA DO ENEM**

**1. Cursos de Fortaleza**

<b>LOCAL/HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>	
<b>AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi 9 às 12h 13 às 17h</b>	<b>1ª Chamada</b>	<b>27/05/2019 (Segunda-feira)</b>
	<b>2ª Chamada</b>	<b>29/05/2019 (Quarta-feira)</b>

**2. Cursos das Unidades do Interior do Estado**

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nas Sedes destas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e prazo dos Cursos de Fortaleza.